

Lei N.º 6.594 de 28 de Março de 2014

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Sargento Amilton Marcos Moreira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Antonia Eugenia da Silva, a Rua A do Loteamento Jardim América, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Presidente mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. Jeová Moreira da Costa

Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão